

A/C

Marina Ferreira de Melo

Gestora Ambiental da Unidade Regional de Gestão das Águas do Sul de Minas

**Assunto:** Envio de informação complementar - MARCELO OLIVEIRA MACHADO

**Referência:** Processo Siam nº 62249/2021 / protocolo Siam nº 0214305/2022

Em resposta ao Ofício IGAM/URGA SM/OUTORGA nº. 208/2022, referente a informação complementar solicitada, informo que segue anexo:

- Anuência da prefeitura municipal de São Sebastião do Paraíso, permitindo a execução de canalização entre as coordenadas geográficas 20°54'38.97"S / 46°58'51.31"W e 20°54'35.61"S / 46°58'54.41"W.

Sem mais, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento.

São Sebastião do Paraíso, 06 de junho de 2022.

---

Daiane Cristina Silva Vilaça  
Engenheira Ambiental  
CREA MG: 173162/D

À Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG.  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Assunto:** Solicitação de Anuência

**Referência:** Processo Siam nº 62249/2021 / Protocolo Siam nº 0214305/2022

**Modo de uso:** 15 - Canalização e/ou Retificação de Curso de Água

**MARCELO OLIVEIRA MACHADO**, inscrito no CPF sob o nº **073.146.766-31**, proprietário do imóvel rural localizado na Rua Tereza Puccini Marcolini, nº 115, Jardim São José, São Sebastião do Paraíso – MG, que tem como objetivo a canalização de curso d'água, para fins de construção multifamiliar, aqui representada por sua Consultora Ambiental Daiane Cristina Silva Vilaça, Engenheira Ambiental, CREA/MG sob o nº 173162/D, com escritório à Rua Dr. Placidino Brigagão, nº 1.173, Centro, vem muito respeitosamente solicitar a este órgão **Anuência da prefeitura municipal de São Sebastião do Paraíso, permitindo a execução de canalização entre as coordenadas geográficas 20°54'38.97"S / 46°58'51.31"W e 20°54'35.61"S / 46°58'54.41"W**, para atender às exigências da obtenção de Outorga.

Segue anexo Ofício IGAM/URGA SM/OUTORGA nº. 208/2022 e toda documentação apresentada no Processo SEI nº 1370.01.0053213/2021-89.

**Observação:** o prazo para envio da anuência à SUPRAM finaliza em **11/07/2022, favor analisar e emitir a anuência antes deste prazo.**

Sem mais para o momento e no aguardo desta.

Atenciosamente,

São Sebastião do Paraíso, 12 de maio de 2022.



Daiane Cristina Silva Vilaça  
Engenheira Ambiental  
Terra Minas Engenharia Ambiental Ltda



Terra Minas Engenharia Ambiental Ltda  
Rua Dr. Placidino Brigagão, nº 1.173, Centro | São Sebastião do Paraíso - MG  
Tel.: (35) 3531-4163 | E-mail: terra.minas@outlook.com

Recebi em  
12/05/22  
Daniel



São Sebastião do Paraíso – MG, 02 de junho de 2022.

**Ofício nº: 177/2022 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Ilmo. Sr.

**MARCELO OLIVEIRA MACHADO**

CPF: 073.146.766-31

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta à solicitação objeto do processo SMA 083/22, Processo SIAM nº 62249/2021, informo que o Município de São Sebastião do Paraíso não se opõe à canalização pretendida, compreendida entre as coordenadas geográficas 20°54'38,97"S; 46°58'51,31"W e 20°54'35,61"S; 46°58'54,41"W.

Informa-se, por fim, que anteriormente a qualquer obra/intervenção a ser realizada em área de domínio público municipal, o Município deverá ser informado com no mínimo sete dias de antecedência, através de protocolo feito diretamente na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário, que comunicará os setores pertinentes da Prefeitura para acompanhamento e fiscalização.

Sem mais, reitero votos de estima e me coloco à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

**RENAN JORGE PRETO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Agropecuário